



TC 022.423/2016-8

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Peixe - TO.

Responsável: Neila Pereira dos Santos (349.817.991-87)

Interessado: Ministério do Turismo (05.457.283/0001-19)

DESPACHO

Com fulcro nos arts. 50 e 56 da Resolução TCU n. 259/2014, c/c art. 52, inciso II, da Resolução TCU 305/2018, determino a remessa dos presentes autos à Serur para exame de admissibilidade e instrução dos embargos de declaração opostos por Neila Pereira dos Santos (peça 130) contra o Acórdão 7136/2020 – TCU – 2ª Câmara, de minha relatoria.

Brasília, 19 de agosto de 2020

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator